



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - 18 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG

DECRETO Nº. 119/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados municipais instituídos pela Lei nº. 2.109 de 17/12/2012;

CONSIDERANDO que dentre os feriados municipais neste ano de 2020, temos o Corpus Christi e o Dia de Santo Antônio – Padroeiro do Município, a serem celebrados respectivamente nos dias: 11 e 13 de Junho próximos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data intermediária aos aludidos feriados;

CONSIDERANDO por fim que, o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º. - Decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 12 de Junho de 2020.

Art. 2º. - Não se aplica o disposto neste Decreto aos serviços que, por sua natureza e/ou, a critério dos senhores Secretários Municipais, não possam sofrer interrupção, dado o grau de seu interesse público.

Parágrafo Único - Os serviços não interrompidos, que forem realizados no dia especificado no Artigo 1º., não motivarão o pagamento de horas-extras por sua execução.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Monte - MG, 27 de Maio de 2020.

Edmilson Aparecido da Costa
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, CONFORME ART. 30 DA L.O.M., NO PERÍODO DE 27/05/2020 A 08/06/2020.